

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)




1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000174243

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

LIMOEIRO DO NORTE
Local

26 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

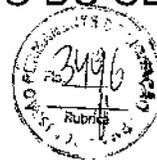
OBSERVAÇÕES






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/121.017-7	CEP2000174243	24/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
615.261.183-00	VICTOR DE BRITO MENDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202025925 em 31/08/2020 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, Nire 23202025925 e protocolo 201210177 - 24/08/2020. Autenticação: C81C02415387DC4A25B575D2C9A1D46DE9E336C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.017-7 e o código de segurança 0VbA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

089: 2/8



31/278



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA

1. SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 032.002.693-08, documento de identidade 2008009068550, SSPDS, CE, com domicílio / residência a RUA JOAO MARIA DE FREITAS, número 109, bairro / distrito CENTRO, município LIMOEIRO DO NORTE - CEARA, CEP 62.930-000 representado(a) por PROCURADOR VICTOR DE BRITO MENDES , nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR , Casado, nº do CPF 615.261.183-00, documento de identidade 18878, CRC, CE, com domicílio e residência a AVENIDA SANTOS DUMONT, número 5335, SL 319, bairro / distrito PAPICU, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.175-047. Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **MV2 SOLAR ENGENHARIA**.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo Único - A sociedade exerce as atividades sem a guarda de mercadorias no estabelecimento.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOAO MARIA DE FREITAS, número 109, ANDAR ALTOS, bairro / distrito CENTRO, municipio LIMOEIRO DO NORTE - CE, CEP 62.930-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº de Quotas	Valor R\$
TOTAL	10000	10.000,00
SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	10000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202025925 em 31/08/2020 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, Nire 23202025925 e protocolo 201210177 - 24/08/2020. Autenticação: C81C6241E387DC4A2BB578D2C9A1D48DE9E339C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.017-7 e o código de segurança 0VbA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8



91 248



social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrar(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de FORTALEZA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Fortaleza, CE, 19 de Agosto de 2020.

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES: Sócio/Administrador

Representado por: VICTOR DE BRITO MENDES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202025925 em 31/08/2020 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, Nire 23202025925 e protocolo 201210177 - 24/08/2020. Autenticação: C81C6241E387DC4A2BB578D2C9A1D48DE9E339C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.017-7 e o código de segurança 0VbA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/121.017-7	CEP2000174243	24/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
615.261.183-00	VICTOR DE BRITO MENDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202025925 em 31/08/2020 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, Nire 23202025925 e protocolo 201210177 - 24/08/2020. Autenticação: CB1C6241E387DC4A2988678D2C9A1D48DE8E338C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.017-7 e o código de segurança QVbA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

Pág: 5/5

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



1278



Eu, VICTOR DE BRITO MENDES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/02/1978, RG Nº 18878 CRC -CE, CPF 615.261.183-00, AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 5335, SL319, BAIRRO PAPICU, CEP 60175-047, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 26 de Agosto de 2020.

VICTOR DE BRITO MENDES

Assinado digitalmente por certificação A3

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202025925 em 31/08/2020 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, Nire 23202025925 e protocolo 201210177 - 24/08/2020. Autenticação: C81C6241E387DC4A2BB578D2C9A1D48DE9E339C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/121.017-7 e o código de segurança 0VbA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





7 273



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, de NIRE 2320202592-5 e protocolado sob o número 20/121.017-7 em 24/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202025925, em 31/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josefina Amélia Pinheiro De Melo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.261.183-00	VICTOR DE BRITO MENDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.261.183-00	VICTOR DE BRITO MENDES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.261.183-00	VICTOR DE BRITO MENDES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.261.183-00	VICTOR DE BRITO MENDES

Fortaleza, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2020

Documento assinado eletronicamente por Josefina Amélia Pinheiro De Melo, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2020, às 15:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/121.017-7.

Handwritten signatures and initials





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2020

Handwritten signature and initials



9/ 278



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23202025925

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2100113459

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	2049	1	RE-RATIFICACAO REGISTRO AUTOMÁTICO

LIMOEIRO DO NORTE

Local

20 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5580294 em 27/05/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 210765488 - 20/05/2021. Autenticação: 957C8404B8A54B592435FE21770FF1472812B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.548-8 e o código de segurança 0HeR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.548-8	CEE2100113459	20/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.261.183-00	victor de brito mendes	20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten signature and name: Lenira



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5680294 em 27/05/2021 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 36284700000128 e protocolo 210765488 - 20/05/2021. Autenticação: 9570840488A64B592435FE21770FF1472812B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucae.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.548-8 e o código de segurança 0HeR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



01/228



MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ 38.284.700/0001-28
NIRE 23.202.025.925
1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, nacionalidade **BRASILEIRA**, **ENGENHEIRO CIVIL**, **Casado**, regime de bens **Comunhao Parcial**, nº do CPF **032.002.693-08**, documento de identidade **2008009068550**, **SSPDS**, **CE**, com domicilio a **RUA JOAO MARIA DE FREITAS, 109**, bairro **CENTRO**, **LIMOEIRO DO NORTE - CEARA**, CEP **62.930-000**, representado(a) por **PROCURADOR VICTOR DE BRITO MENDES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, **CONTADOR**, **Casado**, nº do CPF **615.261.183-00**, documento de identidade **18878**, **CRC**, **CE**, com domicilio a **AVENIDA SANTOS DUMONT, número 5335, SL 319**, bairro **PAPICU, FORTALEZA - CEARA**, CEP **60.175-047**.

Único componente da sociedade empresária limitada **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, inscrita no **CNPJ 38.284.700/0001-28**, estabelecida na **RUA JOAO MARIA DE FREITAS, número 109, ANDAR ALTOS**, bairro **CENTRO**, **LIMOEIRO DO NORTE - CE**, CEP **62.930-000**, conforme **Contrato Social** arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº **NIRE 23.202.025.925** por despacho de **31 de agosto de 2020**, resolve, através do presente instrumento, alterar os atos constitutivos da sociedade, e o fazem de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto social da sociedade será:

- SERVICOS DE ENGENHARIA
- CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- PROMOCAO DE VENDAS
- COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
- COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

[Handwritten signatures and initials]





JZ/GB



CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDE DE TELECOMUNICACOES
CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E
ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
ANDAIMES.
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO
IMOBILIARIOS
AGENCIAS DE PUBLICIDADE

Parágrafo Único - A sociedade exerce as atividades sem a guarda de mercadorias no estabelecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressam na sociedade **EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Limoeiro do Norte-Ce, Autônomo, nascido em 17/06/1990, portador do RG 2003099037233 SSP/CE, e do CPF 037.088.783-29, residente e domiciliado na Rua Dr. Gaspar de Oliveira, 2612, Bairro Bom Nome, Limoeiro do Norte-Ce CEP 62.930-000. e **KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, solteiro, natural de Limoeiro do Norte-Ce, Engenheiro Eletricista, nascido em 24/05/1991, portador do RG 2005032040565 SSP/CE, e do CPF 034.342.593-92, residente e domiciliado na Rua Sidulfo Chaves, 1132, Bairro Centro, Limoeiro do Norte-Ce CEP 62.930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, tinha o capital social R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa ser R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), sendo **R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)** integralização de capital com recurso próprio por parte de **EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS, R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)** integralização de capital com recurso próprio por parte de **KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO**, que hora ingressam integralizando neste ato o capital social em moeda corrente e **R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Reais Mil Reais)** integralização de capital com recurso próprio por parte de **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES**.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL - Face às alterações contidas na cláusula anterior o Capital Social Subscrito no valor de **R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)**, equivalente a **99.000 (Noventa e Nove Mil)** quotas de capital de valor unitário de **R\$ 1,00 (Um Real)**, em moeda corrente nacional, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR NOMINAL	PERCENTUAL
SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	33.000	R\$ 33.000,00	34,00%
EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	33.000	R\$ 33.000,00	33,00%
KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	33.000	R\$ 33.000,00	33,00%
TOTAL	99.000 quotas	R\$ 99.000,00	100,00%

§ 1º - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

§ 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

Handwritten signatures and initials.





J31 278



CLÁUSULA QUINTA: Da Representação e Administração.

A representação e a administração da sociedade será exercida pelos sócios em conjunto ou separadamente: **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES E/OU EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS E/OU KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO**, com poderes e atribuições de administrador, a qual cabe a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeado.

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO: Os sócios entrantes, declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SÉTIMA: PRÓ LABORE: Somente o sócio administrador fará jus a retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios.

CLÁUSULA OITAVA: As demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivos posteriores não alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA NONA: CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das deliberações tomadas, os sócios decidem não apenas proceder às alterações acima, mas também consolidar seu Contrato Social, conforme a Lei 10.406/2002, o qual passa a vigorar na sua íntegra, com o seguinte teor:

Handwritten signatures and initials.

3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5580294 em 27/05/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 210765488 - 20/05/2021. Autenticação: 957C8404B8A54B592435FE21770FF1472812B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.548-8 e o código de segurança 0HeR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Handwritten signature.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/28



241 228



MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ 38.284.700/0001-28
NIRE 23.202.025.925

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, nacionalidade **BRASILEIRA**, **ENGENHEIRO CIVIL**, Casado, regime de bens **Comunhão Parcial**, nº do CPF **032.002.693-08**, documento de identidade **2008009068550**, SSPDS, CE, com domicílio a **RUA JOAO MARIA DE FREITAS, 109, bairro CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CEARA, CEP 62.930-000**,

EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de **Limoeiro do Norte-Ce**, Autônomo, nascido em **17/06/1990**, portador do RG **2003099037233 SSP/CE**, e do CPF **037.088.783-29**, residente e domiciliado na **Rua Dr. Gaspar de Oliveira, 2612, Bairro Bom Nome, Limoeiro do Norte-Ce CEP 62.930-000 e**

KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO, brasileiro, solteiro, natural de **Limoeiro do Norte-Ce**, **Engenheiro Eletricista**, nascido em **24/05/1991**, portador do RG **2005032040565 SSP/CE**, e do CPF **034.342.593-92**, residente e domiciliado na **Rua Sidulfo Chaves, 1132, Bairro Centro, Limoeiro do Norte-Ce CEP 62.930-000**, **TODOS** representados pelo seu bastante **PROCURADOR VICTOR DE BRITO MENDES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, **CONTADOR**, Casado sob regime **parcial de bens**, nº do CPF **615.261.183-00**, documento de identidade **18878, CRC**, CE, com domicílio a **AVENIDA SANTOS DUMONT, número 5335, SL 319, bairro PAPICU, FORTALEZA - CEARA, CEP 60.175-047e**

Únicos componentes da sociedade empresária limitada **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ **38.284.700/0001-28**, estabelecida na **RUA JOAO MARIA DE FREITAS, número 109, ANDAR ALTOS, bairro CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CE, CEP 62.930-000**, conforme **Contrato Social** arquivado na **Junta Comercial do Estado do Ceará** sob o nº **NIRE 23.202.025.925** por despacho de **31 de agosto de 2020**, resolvem **CONSOLIDAR** o referido **Contrato Social**, conforme a **Lei 10.406/2002**, o que fazem de acordo com as seguintes cláusulas:

[Handwritten signatures]

4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5580294 em 27/05/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 210765488 - 20/05/2021. Autenticação: 957C8404B8A54B592435FE21770FF1472812B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.548-8 e o código de segurança 0HeR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 6/28



35 / 278



CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação, Sede e Foro.

A sociedade gira sob a denominação de **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ 38.284.700/0001-28, estabelecida na RUA JOAO MARIA DE FREITAS, número 109, ANDAR ALTOS, bairro CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CE, CEP 62.930-000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objetivo Social.

SERVICOS DE ENGENHARIA
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
PROMOCAO DE VENDAS
COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDE DE TELECOMUNICACOES
CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS
AGENCIAS DE PUBLICIDADE

Parágrafo Único - A sociedade exerce as atividades sem a guarda de mercadorias no estabelecimento.

Handwritten signatures and initials.





CLÁUSULA TERCEIRA: Do Início e da Duração.

A sociedade iniciou suas atividades a partir de **31/08/2020** e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social.

O Capital Social da empresa é de **R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)** correspondendo a **99.000 (Noventa e Nove Mil) quotas**, no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada, já subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR NOMINAL	PERCENTUAL
SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	33.000	R\$ 33.000,00	34,00%
EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	33.000	R\$ 33.000,00	33,00%
KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	33.000	R\$ 33.000,00	33,00%
TOTAL	99.000 quotas	R\$ 99.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: Da Responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: Das Quotas.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Representação e Administração.

A representação e a administração da sociedade será exercida pelos sócios em conjunto ou separadamente: **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES E/OU EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS E/OU KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO**, com poderes e atribuições de administrador, a qual cabe a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único –Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA: Do Pró-labore.

Os sócios terão direito, a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios.

6





17/25



CLÁUSULA NONA: Do Exercício Social.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, as perdas ou lucros porventura apurados, nos termos do art. 1.065, do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Falecimento dos Sócios.

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, a sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Retirada dos Sócios.

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Divergência do Sócio.

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Deliberações.

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

Parágrafo Primeiro – A assembleia de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Segundo – A convocação para a assembleia deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Handwritten signature and initials.

7





18/278



Parágrafo Terceiro – Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Parágrafo Quarto – As deliberações serão aprovadas por 3/4 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Dos Lucros.

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Das Disposições Gerais.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como o competente para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Limoeiro do Norte(CE), 01 de fevereiro de 2021.

EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS
Sócio/Administrador
Representado por: **VICTOR DE BRITO MENDES**

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES
Sócio/Administrador
Representado por: **VICTOR DE BRITO MENDES**

KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO
Sócio/Administrador
Representado por: **VICTOR DE BRITO MENDES**

8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5580294 em 27/05/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 210765488 - 20/05/2021. Autenticação: 957C8404B8A54B592435FE21770FF1472812B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.548-8 e o código de segurança 0HeR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

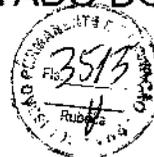
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 10/28



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.548-8	CEE2100113459	20/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.261.183-00	victor de brito mendes	20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



20/278



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, VICTOR DE BRITO MENDES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/02/1978, RG Nº 18878 CRC -CE, CPF 615.261.183-00, AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 5335, SL 319, BAIRRO PAPICU, CEP 60175-047, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 20 de maio de 2021.

victor de brito mendes

Assinado digitalmente por certificação A3

Handwritten signature

Handwritten signature

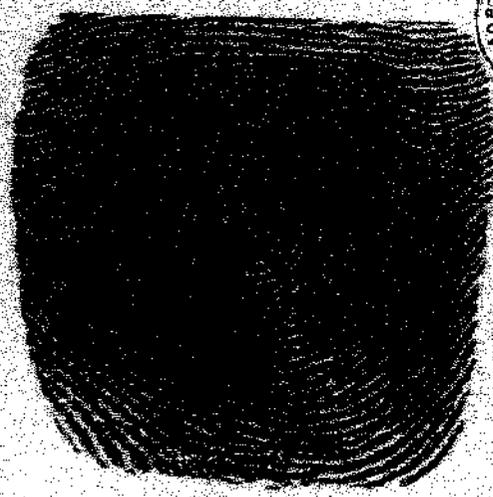


Junta Comercial do Estado do Ceará

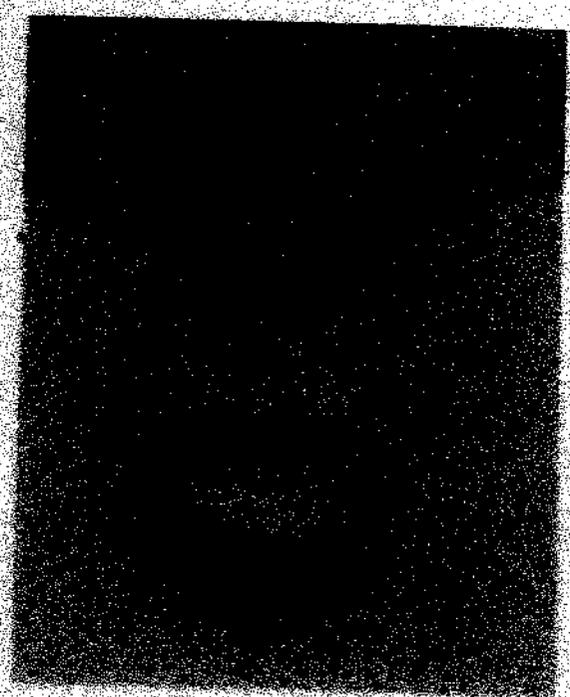
Certifico registro sob o nº 5560294 em 27/05/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 210765488 - 20/05/2021. Autenticação: 957C8404B8A54B592435FE21770FF1472812B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.548-8 e o código de segurança 0HeR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



2/ 248



Polegar Direito



Somnil Maria C. Mendes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSOCIACAO NACIONAL DE EMPRESARIOS

Desenho: Uiracy & Rios

Handwritten mark or signature.

Handwritten signature.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5580294 em 27/05/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 210765488 - 20/05/2021. Autenticação: 957C8404B8A54B592435FE21770FF1472812B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.548-8 e o código de segurança 0H6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2008009068550

DATA DE EXPEDIÇÃO

30/03/2010

NOBRE

SAMUEL MATA CAVALCANTE MENDES

FILIAÇÃO

FRANCISCO LUIZ THELMO CAVALCANTE MENDES

IZABEL CRISTINA MATA MUNES

NACIONALIDADE

BRASILEIRO DO NORTE - CE

DATA DE NASCIMENTO

14/03/1982

ENDEREÇO

RUA BARCELONA - CANTORNO I - BARRIO TERRA BRANCA - LITORAL DO NORTE - CE

Junta Comercial do Estado de Ceará
Certifico registro sob o nº 5880294 em 27/05/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA CNPJ 0628470000126 e protocolo 210765466 - 20/05/2021. Autenticação: 957C8404819A645552436FE21770FF147281280. Leticia Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 210765466 e o código de segurança 06R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Leticia Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. nº 14/28

23/278



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.548-8	CEE2100113459	20/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.261.183-00	victor de brito mendes	20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten signature and the word 'matéria' written vertically.



27/278

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL GERAL DE REGISTRO
 E PATENTEAMENTO NACIONAL DE INVENÇÕES,
 MARCAS E SÍMBOLOS DE FABRICAÇÃO

REGISTRO DE MARCA

NOME: RAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO

DOCUMENTO: 2005032040865 - SSP - CE

CPF: 034.342.593-92 DATA NASCIMENTO: 24/05/1991

RENOME: JOSÉ MARIA DE CASTRO

MARIA DE FÁTIMA VIANA OLIVEIRA CASTRO

REGIMÃO: ACC: CEEVA: AB

Nº REGISTRO: 04209470133 VALIDEZ: 21/09/2024 Nº MARCAÇÃO: 27/03/2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1842769785

PROIBIDO PLASTIFICAR 1842769785

CLASSIFICAÇÃO: 04

LOCAL: LITORAL DO NORTE - CE DATA DE REGISTRO: 23/05/2019

44558960082
 CE172478804

CEARA



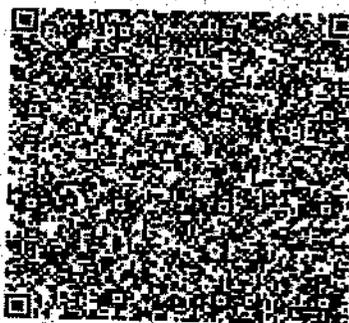
Handwritten signature and scribbles



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5680294 em 27/05/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 210765488 - 20/05/2021. Autenticação: 967C8404B8A54B592436FE21770FF147281280. Lenira Cardoso de Alencar Seraline - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.848-8 e o código de segurança 01HeR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraline - Secretária-Geral.



251 278



Handwritten signature

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 3560294 em 27/05/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 3628470000128 e protocolo 210765488 - 20/05/2021. Autenticação: 96768404B8A549592435FE21770FF147281296. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.548-8 e o código de segurança 0HER Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.548-8	CEE2100113459	20/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.261.183-00	victor de brito mendes	20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5580294 em 27/05/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 210765488 - 20/05/2021. Autenticação: 957C8404B8A54B592438F521770FF1472812B0. Lenira Cardozo de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/076.548-8 e o código de segurança 01HR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Lenira Cardozo de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



27/ 2021



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Limoeiro do Norte-Ce, Autônomo, nascido em 17/06/1990, portador do RG 2003099037233 SSP/CE, e do CPF 037.088.783-29, residente e domiciliado na Rua Dr. Gaspar de Oliveira, 2612, Bairro Bom Nome, Limoeiro do Norte-Ce CEP 62.930-000.

OUTORGADO:

VICTOR DE BRITO MENDES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, CONTADOR, CPF 615.261.183-00, 18878 CRC/Ce, Av. Santos Dumont, 5335, Sala 319, Papicu, Fortaleza – Ce, CEP 60.175-047, victor_coutinho@netvill.com.br.

Por este instrumento o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere amplos poderes para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de inscrição como empresário, EIRELE ou UNIPESSOAL Ltda, Sociedade LTDA assinando o requerimento próprio (REMP) ou contrato social, podendo abrir filial, fazer transformação, com cessão de quotas de empresa, subscrever quotas no aumento do capital social como outras alterações e declaração de enquadramento como ME ou EPP em nome do outorgante, assinar Balanço Patrimonial, podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

Eusebio Everson Vieira dos Santos

EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS



Victor de Brito Mendes



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.548-8	CEE2100113459	20/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.261.183-00	victor de brito mendes	20/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5580294 em 27/05/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 210765488 - 20/05/2021. Autenticação: 957C8404B8A54B992435FE21770FF1472812B0. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.548-8 e o código de segurança 0H8R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

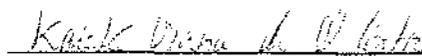
KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO, brasileiro, solteiro, natural de Limoeiro do Norte-Ce, Engenheiro Eletricista, nascido em 24/05/1991, portador do RG 2005032040565 SSP/CE, e do CPF 034.342.593-92, residente e domiciliado na Rua Sindulfo Chaves, 1132, Bairro Brotolandia, Limoeiro do Norte-Ce CEP 62.930-000.

OUTORGADO:

VICTOR DE BRITO MENDES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, CONTADOR, CPF 615.261.183-00, 18878 CRC/Ce, Av. Santos Dumont, 5335, Sala 319, Papicu, Fortaleza – Ce, CEP 60.175-047, victor_contab@hotemail.com.

Por este instrumento o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere amplos poderes para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de inscrição como empresário, EIRELE ou UNIPESSOAL Ltda, Sociedade LTDA assinando o requerimento próprio (REMP) ou contrato social, podendo abrir filial, fazer transformação, com cessão de quotas de empresa, subscrever quotas no aumento do capital social como outras alterações e declaração de enquadramento como ME ou EPP em nome do outorgante, assinar Balanço Patrimonial, podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.



KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO

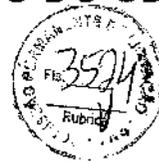






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.548-8	CEE2100113459	20/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.261.183-00	victor de brito mendes	20/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

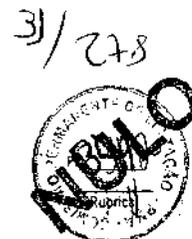
Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5580294 em 27/05/2021 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 210765488 - 20/05/2021. Autenticação: 957C8404B6A64B602435FE21770FF1472B12B0. Lenira Cardozo de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.548-8 e o código de segurança 0HER. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Lenira Cardozo de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

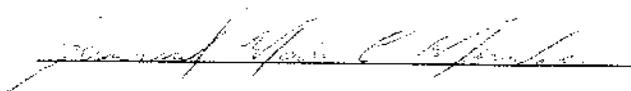
SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, natural de Limoeiro do Norte-Ce, Engenheiro Civil, nascido em 14/03/1992, portador do RG 2008009068550 SSPDS/CE, e do CPF 032.002.693-08, residente e domiciliado na Rua João Maria de Freitas, 109, Bairro Centro, Limoeiro do Norte-Ce CEP 62.930-000.

OUTORGADO:

VICTOR DE BRITO MENDES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, CONTADOR, CPF 615.261.183-00, 18878 CRC/Ce, Av. Santos Dumont, 5335, Sala 319, Papicu, Fortaleza – Ce, CEP 60.175-047, victor_contab@hotmail.com.

Por este instrumento o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere amplos poderes para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de inscrição como empresário, EIRELE ou UNIPESSOAL Ltda, Sociedade LTDA assinando o requerimento próprio (REMP) ou contrato social, podendo abrir filial, fazer transformação, com cessão de quotas de empresa, subscrever quotas no aumento do capital social como outras alterações e declaração de enquadramento como ME ou EPP em nome do outorgante, assinar Balanço Patrimonial, podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.


SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5880294 em 27/05/2021 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700009128 e protocolo 210765488 - 20/05/2021, Autenticação: 967CB404BBA649592435FE21770FF147281280, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> o Informe nº do protocolo 21/076.548-8 e o código de segurança 0HEH. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.548-8	CEE2100113459	20/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.261.183-00	victor de brito mendes	20/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5580294 em 27/05/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 210765488 - 20/05/2021. Autenticação: 957C8404B8A54B592435FE21770FF1472812B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.548-8 e o código de segurança 0HeR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



33/278



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, VICTOR DE BRITO MENDES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR , DATA DE NASCIMENTO 24/02/1978, RG Nº 18878 CRC -CE, CPF 615.261.183-00, AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 5335, SL 319 , BAIRRO PAPICU, CEP 60175-047, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 20 de maio de 2021.

victor de brito mendes

Assinado digitalmente por certificação A3

Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5580294 em 27/05/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA CNPJ 38284700000128 e protocolo 210765488 - 20/05/2021. Autenticação: 957C8404B8A54B592435FE21770FF1472812B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.548-8 e o código de segurança 0HeR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





391-278



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, de CNPJ 38.284.700/0001-28 e protocolado sob o número 21/076.548-8 em 20/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5580294, em 27/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.261.183-00	victor de brito mendes	20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.261.183-00	victor de brito mendes	20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.261.183-00	victor de brito mendes	20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.261.183-00	victor de brito mendes	20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticado desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/076.548-8.

Handwritten signatures and initials





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



35/248



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.261.183-00	victor de brito mendes	20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.261.183-00	victor de brito mendes	20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.261.183-00	victor de brito mendes	20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.261.183-00	victor de brito mendes	20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
615.261.183-00	victor de brito mendes	20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2021, às 13:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/076.548-8.

Handwritten signatures and initials





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



36/2A8

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 27 de maio de 2021



34/208



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23202025925

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2164894283

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LIMOEIRO DO NORTE
Local

15 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data _____ Responsável _____

Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and initials





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/088.110-1	CEN2164894283	14/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten signatures and initials



3537
Rubrica
39/278




CONTRATO ALTERAÇÃO Nº 02
MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ 38.284.700/0001-28
NIRE 23.202.025.925

Pelo presente instrumento particular o abaixo assinado **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES**, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 032.002.693-08, documento de identidade 2008009068550, SSPDS, CE, com domicílio a RUA JOAO MARIA DE FREITAS, 109, bairro CENTRO, LIMOIEIRO DO NORTE - CEARA, CEP 62.930-000, **EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Limoeiro do Norte-Ce, Autônomo, nascido em 17/06/1990, portador do RG 2003099037233 SSP/CE, e do CPF 037.088.783-29, residente e domiciliado na Rua Dr. Gaspar de Oliveira, 2612, Bairro Bom Nome, Limoeiro do Norte-Ce CEP 62.930-000, e **KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, solteiro, natural de Limoeiro do Norte-Ce, Engenheiro Eletricista, nascido em 24/05/1991, portador do RG 2005032040565 SSP/CE, e do CPF 034.342.593-92, residente e domiciliado na Rua Sidulfo Chaves, 1132, Bairro Centro, Limoeiro do Norte-Ce CEP 62.930-000, únicos sócio da empresa **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ 38.284.700/0001-28, estabelecida na RUA JOAO MARIA DE FREITAS, número 109, ANDAR ALTOS, bairro CENTRO, LIMOIEIRO DO NORTE - CE, CEP 62.930-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº NIRE 23.202.025.925 por despacho de 31 de agosto de 2020, ora resolve alterar e consolidar seu contrato social pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS:

Face às alterações contidas na cláusula anterior o capital social é elevado para R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais) equivalente a 510.000 (Quinhentos e dez Mil) quotas de capital de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente nacional, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios.

NOME	QTE	VR. UNIT	VALOR(R\$)	%
SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	170.000,00	1,00	170.000,00	34,00
EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	170.000,00	1,00	170.000,00	33,00
KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	170.000,00	1,00	170.000,00	33,00
TOTAL	510.000,00	XXX	510.000,00	100,0

§ 1º - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

§ 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO:

Em virtude das modificações ora ajustadas altera e consolida o seu contrato social e alteração contratual nº02 nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO CONSOLIDADO








30 / 278

Pelo presente instrumento particular o abaixo assinado **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES**, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 032.002.693-08, documento de identidade 2008009068550, SSPDS, CE, com domicílio a RUA JOAO MARIA DE FREITAS, 109, bairro CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CEARA, CEP 62.930-000, **EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Limoeiro do Norte-Ce, Autônomo, nascido em 17/06/1990, portador do RG 2003099037233 SSP/CE, e do CPF 037.088.783-29, residente e domiciliado na Rua Dr. Gaspar de Oliveira, 2612, Bairro Bom Nome, Limoeiro do Norte-Ce CEP 62.930-000, e **KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, solteiro, natural de Limoeiro do Norte-Ce, Engenheiro Eletricista, nascido em 24/05/1991, portador do RG 2005032040565 SSP/CE, e do CPF 034.342.593-92, residente e domiciliado na Rua Sidulfo Chaves, 1132, Bairro Centro, Limoeiro do Norte-Ce CEP 62.930-000, únicos sócio da empresa **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ 38.284.700/0001-28, estabelecida na RUA JOAO MARIA DE FREITAS, número 109, ANDAR ALTOS, bairro CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CE, CEP 62.930-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº NIRE 23.202.025.925 por despacho de 31 de agosto de 2020, ora resolve consolidar seu contrato social pelas clausulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA-DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob a denominação de **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ 38.284.700/0001-28.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA-LEI APLICÁVEL:

A sociedade rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, em especial pelo capítulo IV, do subtítulo II, do livro II, da parte especial do direito da empresa e em suas omissões, pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA SEDE SOCIAL:

A sede da sociedade é na RUA JOAO MARIA DE FREITAS, número 109, ANDAR ALTOS, bairro CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CE, CEP 62.930-000.

CLÁUSULA QUARTA-OBJETO SOCIAL:

- SERVICOS DE ENGENHARIA
- CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- PROMOCAO DE VENDAS
- COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
- COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDE DE TELECOMUNICACOES

Handwritten signatures and initials.



CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUCOES
CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E
ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
ANDAIMES.
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO
IMOBILIARIOS
AGENCIAS DE PUBLICIDADE

Parágrafo Único - A sociedade exerce as atividades sem a guarda de mercadorias no estabelecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS:

O capital social é no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos dez mil reais) equivalente a 510.000 (Quinhentos e dez Mil) quotas de capital de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente nacional, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios.

NOME	QTE	VR. UNIT	VALOR(R\$)	%
SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	170.000,00	1,00	170.000,00	34,00
EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	170.000,00	1,00	170.000,00	33,00
KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	170.000,00	1,00	170.000,00	33,00
TOTAL	510.000,00	XXX	510.000,00	100,0

§ 1º - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

§ 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas sociais são indivisíveis e os sócios não poderão ceder ou transferir a terceiros, a qualquer título, parte ou a totalidade das quotas que cada um possuir, sem antes oferecê-las aos outros sócios, preferencialmente, ou à sociedade.

Parágrafo 1º - O prazo para o exercício do direito de preferência será de 90 (noventa) dias, contados da data da efetiva entrega da notificação escrita, e havendo mais de um sócio interessado, será proporcional à quantidade de cotas possuídas por cada um.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá adquirir as cotas ofertadas, com ou sem redução do capital social, mediante aplicação de reservas disponíveis.

Parágrafo 3º - Não havendo interesse ou possibilidade de os sócios ou a sociedade adquirir as cotas ofertadas, o alienante poderá negociá-las livremente com terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO:

Nos termos do Artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administrador não sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5588460 em 15/06/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 210881101 - 14/06/2021. Autenticação: 61D1836D655C5866B835E7BE6E6B659D0E1613B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/088.110-1 e o código de segurança oRhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



12/28

A representação e a administração da sociedade será exercida pelos sócios em conjunto ou separadamente: **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES E/OU EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS E/OU KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO**, com poderes e atribuições de administrador, a qual cabe a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.



Parágrafo Único – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA- PROIBIÇÃO PARA A PRÁTICA DE DETERMINADOS ATOS:

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer administrador, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, as perdas ou lucros porventura apurados, nos termos do art. 1.065, do Novo Código Civil Brasileiro.

Parágrafo 1º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso (arts. 1.071, 1072, §2º e 1.078, da Lei nº10.406/02).

Parágrafo 2º Por decisão a ser proferida em reunião de sócios, a sociedade poderá apurar e preparar balanços patrimoniais duas vezes por ano, ou em intervalos menores para efeitos fiscais ou para eventual apuração de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA PRO-LABORE:

Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

Os lucros líquidos anualmente obtidos e as perdas apuradas serão distribuídos e aplicados de forma proporcional à participação de cada sócio no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes proporcionalmente a participação de cada sócio no capital social

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO OU OUTROS IMPEDIMENTOS:

A morte, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, devendo ser admitido um ou mais sócios ao quadro societário, assegurado aos herdeiros e legítimos sucessores, em caso de morte, o direito de substituí-lo, se assim o desejarem.

Parágrafo 1º - A apuração de haveres se fará com base no valor de patrimônio líquido apurado em balanço especial, a ser levantado na data do evento que motivou a saída do sócio.

Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5588460 em 15/06/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 210881101 - 14/06/2021. Autenticação: 61D1836D655C5866B835E7BE6E6B659D0E1613B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/088.110-1 e o código de segurança cRhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Parágrafo 2º - O pagamento de haveres, salvo acordo entre as partes, será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas em juros legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PRAZO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 31/08/2020 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL:

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, através de Reunião de Sócios, por deliberação de quotista ou quotista representando, cujo Aditivo ao Contrato Social, será também providenciado para o devido registro na Junta Comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação; peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro do Norte/CE, para cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o eletronicamente em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte-CE, 14 de junho de 2021

EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES
Sócio/Administrador

KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5588460 em 15/06/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 210881101 - 14/06/2021. Autenticação: 61D1836D655C5866B835E7BE6E6B659D0E1613B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/088.110-1 e o código de segurança cRhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/088.110-1	CEN2164894283	14/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten signatures and initials





45/51 228



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, de CNPJ 38.284.700/0001-28 e protocolado sob o número 21/088.110-1 em 14/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5588460, em 15/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagenProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/06/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/088.110-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5588460 em 15/06/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 3828470000128 e protocolo 210881101 - 14/06/2021. Autenticação: 0101630D650C5805835E7BE8E86600D0E1613B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº de protocolo 21/088.110-1 e o código de segurança 0Rhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signatures and initials



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



16/278



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2021, às 15:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/088.110-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5588460 em 15/06/2021 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 210881101 - 14/06/2021. Autenticação: 61D1036D656C5666B835E7B56E6666D0E16136. Lenira Cardozo de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº de protocolo 21/088.110-1 e o código de segurança 0RHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Lenira Cardozo de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 15 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5588460 em 15/06/2021 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 210881101 - 14/06/2021. Autenticação: 81D1830D855C6886B835E7B2E6E8866D0E1613B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/088.110-1 e o código de segurança 0RHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202025925

Código de Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100163918

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

LIMOEIRO DO NORTE

Local

30 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



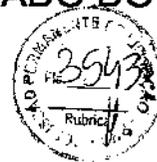
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614946 em 03/08/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211142808 - 02/08/2021. Autenticação: 3F7F1D488FF8E51B6E577CD7281FDA64E5EB53C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/114.280-8 e o código de segurança R6bD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.280-8	GEP2100163918	30/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	30/07/2021

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	30/07/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	02/08/2021
----------------	-------------------------------	------------

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614946 em 03/08/2021 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 3828470000128 e protocolo 211142808 - 02/08/2021. Autenticação: 3F7F1D488FF8851B88577CD7261F0A6488B53C. Lenira Cardoso de Alencar Baralho - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº de protocolo 21/114.280-8 e o código de segurança R65D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Baralho - Secretária-Geral.

3544
Rubrica

5/21

CONTRATO ALTERAÇÃO Nº 03
MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular o abaixo assinado **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES**, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 032.002.693-08, documento de identidade 2008009068550, SSPDS, CE, com domicílio a RUA JOAO MARIA DE FREITAS, 109, bairro CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CEARA, CEP 62.930-000, **EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Limoeiro do Norte-Ce, Autônomo, nascido em 17/06/1990, portador do RG 2003099037233 SSP/CE, e do CPF 037.088.783-29, residente e domiciliado na Rua Dr. Gaspar de Oliveira, 2612, Bairro Bom Nome, Limoeiro do Norte-Ce CEP 62.930-000, e **KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, solteiro, natural de Limoeiro do Norte-Ce, Engenheiro Eletricista, nascido em 24/05/1991, portador do RG 2005032040565 SSP/CE, e do CPF 034.342.593-92, residente e domiciliado na Rua Sindulfo Chaves, 1132, Bairro Centro, Limoeiro do Norte-Ce CEP 62.930-000, únicos sócio da empresa **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ 38.284.700/0001-28, estabelecida na RUA JOAO MARIA DE FREITAS, número 109, ANDAR ALTOS, bairro CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CE, CEP 62.930-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº NIRE 23.202.025.925 por despacho de 31 de agosto de 2020, ora resolve alterar e consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE SOCIAL:

A sede da sociedade é na RUA CORONEL JOSE NUNES, número 678, bairro CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CE, CEP 62.930-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO:

Em virtude das modificações ora ajustadas altera e consolida o seu contrato social e alteração contratual nº03 nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular o abaixo assinado **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES**, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 032.002.693-08, documento de identidade 2008009068550, SSPDS, CE, com domicílio a RUA JOAO MARIA DE FREITAS, 109, bairro CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CEARA, CEP 62.930-000, **EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Limoeiro do Norte-Ce, Autônomo, nascido em 17/06/1990, portador do RG 2003099037233 SSP/CE, e do CPF 037.088.783-29, residente e domiciliado na Rua Dr. Gaspar de Oliveira, 2612, Bairro Bom Nome, Limoeiro do Norte-Ce CEP 62.930-000, e **KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, solteiro, natural de Limoeiro do Norte-Ce, Engenheiro Eletricista, nascido em 24/05/1991, portador do RG 2005032040565 SSP/CE, e do CPF 034.342.593-92, residente e domiciliado na Rua Sindulfo Chaves, 1132, Bairro Centro, Limoeiro do Norte-Ce CEP 62.930-000, únicos sócio da empresa **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ 38.284.700/0001-28, estabelecida na A sede da sociedade é na RUA CORONEL JOSE NUNES, número 678, bairro CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CE, CEP 62.930-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº NIRE 23.202.025.925 por despacho de 31 de agosto de 2020, ora resolve consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614946 em 03/08/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211142808 - 02/08/2021. Autenticação: 3F7F1D488FF8E51B6E577CD7281FDA64E5EB53C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/114.280-8 e o código de segurança R6bD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 3/11



51/278



CLÁUSULA PRIMEIRA-DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob a denominação de **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ 38.284.700/0001-28.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA-LEI APLICÁVEL:

A sociedade rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, em especial pelo capítulo IV, do subtítulo II, do livro II, da parte especial do direito da empresa e em suas omissões, pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA SEDE SOCIAL:

A sede da sociedade é na RUA CORONEL JOSE NUNES, número 678, bairro CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CE, CEP 62.930-000.

CLÁUSULA QUARTA-OBJETO SOCIAL:

SERVICOS DE ENGENHARIA
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
PROMOCAO DE VENDAS
COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDE DE TELECOMUNICACOES
CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUCOES
CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E
ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
ANDAIMES.
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO
IMOBILIARIOS
AGENCIAS DE PUBLICIDADE

Parágrafo Único - A sociedade exerce as atividades sem a guarda de mercadorias no estabelecimento.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614946 em: 03/08/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211142808 - 02/08/2021. Autenticação: 3F7F1D488FF8E51B6E577CD7281FDA64E5EB53C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/114.280-8 e o código de segurança R6bD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS:

O capital social é no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos dez mil reais) equivalente a 510.000 (Quinhentos e dez Mil) quotas de capital de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente nacional, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios.

NOME	QTE	VR. UNIT	VALOR(R\$)	%
SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	170.000,00	1,00	170.000,00	34,00
EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	170.000,00	1,00	170.000,00	33,00
KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	170.000,00	1,00	170.000,00	33,00
TOTAL	510.000,00	XXX	510.000,00	100,0

§ 1º - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

§ 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas sociais são indivisíveis e os sócios não poderão ceder ou transferir a terceiros, a qualquer título, parte ou a totalidade das quotas que cada um possuir, sem antes oferecê-las aos outros sócios, preferencialmente, ou à sociedade.

Parágrafo 1º - O prazo para o exercício do direito de preferência será de 90 (noventa) dias, contados da data da efetiva entrega da notificação escrita, e havendo mais de um sócio interessado, será proporcional à quantidade de cotas possuídas por cada um.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá adquirir as cotas ofertadas, com ou sem redução do capital social, mediante aplicação de reservas disponíveis.

Parágrafo 3º - Não havendo interesse ou possibilidade de os sócios ou a sociedade adquirir as cotas ofertadas, o alienante poderá negociá-las livremente com terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO:

Nos termos do Artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administrador não sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A representação e a administração da sociedade será exercida pelos sócios em conjunto ou separadamente: **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES E/OU EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS E/OU KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO**, com poderes e atribuições de administrador, a qual cabe a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único –Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA- PROIBIÇÃO PARA A PRÁTICA DE DETERMINADOS ATOS:

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer administrador, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614946 em 03/08/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211142808 - 02/08/2021. Autenticação: 3F7F1D488FF8E51B6E577CD7281FDA64E5EB53C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/114.280-8 e o código de segurança R6bD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



53/218



estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, as perdas ou lucros porventura apurados, nos termos do art. 1.065, do Novo Código Civil Brasileiro.

Parágrafo 1º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso (arts. 1.071, 1072, §2º e 1.078, da Lei nº10.406/02).

Parágrafo 2º Por decisão a ser proferida em reunião de sócios, a sociedade poderá apurar e preparar balanços patrimoniais duas vezes por ano, ou em intervalos menores para efeitos fiscais ou para eventual apuração de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– RETIRADA PRO-LABORE:

Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

Os lucros líquidos anualmente obtidos e as perdas apuradas serão distribuídos e aplicados de forma proporcional à participação de cada sócio no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes proporcionalmente a participação de cada sócio no capital social

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO OU OUTROS IMPEDIMENTOS:

A morte, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, devendo ser admitido um ou mais sócios ao quadro societário, assegurado aos herdeiros e legítimos sucessores, em caso de morte, o direito de substituí-lo, se assim o desejarem.

Parágrafo 1º - A apuração de haveres se fará com base no valor de patrimônio líquido apurado em balanço especial, a ser levantado na data do evento que motivou a saída do sócio.

Parágrafo 2º - O pagamento de haveres, salvo acordo entre as partes, será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas em juros legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PRAZO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 31/08/2020 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL:

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, através de Reunião de Sócios, por deliberação de quotista ou quotista representando, cujo Aditivo ao Contrato Social, será também providenciado para o devido registro na Junta Comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:

Handwritten signature and initials.





59 278

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação; peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro do Norte/CE, para cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o eletronicamente em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte-CE, 29 de julho de 2021

EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES
Sócio/Administrador

KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO
Sócio/Administrador

Handwritten signature: Samuel Maia Cavalcante Mendes



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614946 em 03/08/2021 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211142808 - 02/08/2021. Autenticação: 3F7F1D488FF8E51B6E577CD7281FDA64E5EB53C. Lenira Cardoso de Alencar Seralne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/114.280-8 e o código de segurança R6bD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seralne – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.280-8	CEP2100163918	30/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	30/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	30/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	02/08/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614946 em 03/08/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211142808 - 02/08/2021. Autenticação: 3F7F1D488FF6E51B0E5770D7281FDA94E6EB63C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/114.280-8 e o código de segurança R6b0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



56/278



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, de CNPJ 38.284.700/0001-28 e protocolado sob o número 21/114.280-8 em 02/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5614946, em 03/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	02/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	02/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/07/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/114.280-8.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614946 em 03/08/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211142808 - 02/08/2021. Autenticação: 3F7F1D486FF8861B86577CD72B1FDA64E5E563C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/114.280-8 e o código de segurança R8nD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



57/20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 03/08/2021, às 09:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/114.280-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5814948 em 03/08/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211142808 - 02/08/2021. Autenticação: 3FF7F1D466FF8E519EE577CD7281FCA84E6E563C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº de protocolo 21/114.280-8 e o código de segurança R6bC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lu Maria



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 03 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614948 em 03/08/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211142808 - 02/08/2021. Autenticação: 3F7F1D488FF88b1858b77CD7281FDA84858853C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jusec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/114.280-8 e o código de segurança R6bD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202025925

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2101055649

Nº DE VIAS CÔDIGO DO ATO CÔDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÔDIGO DO ATO	CÔDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LIMOEIRO DO NORTE

Local

10 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5672348 em 11/11/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211656542 - 10/11/2021. Autenticação: 8C1A50508B142B919D971CB13ABC27846245C1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/165.654-2 e o código de segurança v8B3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/165.654-2	CEP2101055649	10/11/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	10/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	10/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	10/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5672348 em 11/11/2021 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211656542 - 10/11/2021. Autenticação: 8C1A50508B142B818D971CB13ABC27B46245C1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/165.654-2 e o código de segurança v8B3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



6) / 278



**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
NIRE 23202025925**

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, **RG nº 2008009068550 SSPDS/CE e CPF nº 032.002.693-08**, com endereço na Rua João Maria de Freitas, nº 109, Centro, Limoeiro do Norte, Fortaleza, Ceará, CEP: 62930-000.

EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/06/1990, portador do **RG 2003099037233 SSP/CE**, e **CPF:037.088.783-29**, residente e domiciliado na Rua Dr. Gaspar de Oliveira, nº 2612, Bom Nome, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62930-000.

KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/05/1991, portador do **RG nº 2005032040565 SSP/CE e CPF:034.342.593-92**, residente e domiciliado na Rua Sindulfo Chaves, nº 1132, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP:62930-000.

Todos sócios da empresa **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ: 38.284.700/0001-28**, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **23202025925**, com atividades iniciadas em 19/08/2020, situada a Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000. Resolve promover alterações na **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante seguintes termos conforme os termos a seguir:

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 1º: Neste ato a empresa resolve alterar seu objeto social para as seguintes atividades:

- 7112-0/00** - serviços de engenharia
- 3321-0/00** - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3329-5/99** - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3811-4/00** - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00** - coleta de resíduos perigosos
- 3839-4/01** - usinas de compostagem
- 4120-4/00** - construção de edifícios
- 4211-1/01** - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02** - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00** - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00** - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01** - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02** - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04** - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01** - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000

Handwritten signature: U. Moura





62/28



- 4223-5/00** - construcao de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto
- 4292-8/01** - montagem de estruturas metalicas
- 4292-8/02** - obras de montagem industrial
- 4299-5/01** - construcao de instalacoes esportivas e recreativas
- 4299-5/99** - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente 4311-8/01 - demolicao de edificios e outras estruturas
- 4311-8/02** - preparacao de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00** - perfuracoes e sondagens
- 4313-4/00** - obras de terraplenagem
- 4321-5/00** - instalacao e manutencao eletrica
- 4322-3/01** - instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
- 4330-4/04** - servicos de pintura de edificios em geral
- 4330-4/99** - outras obras de acabamento da construcao
- 4391-6/00** - obras de fundacoes
- 4399-1/04** - servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05** - perfuracao e construcao de pocos de agua
- 4742-3/00** - comercio varejista de material eletrico
- 4921-3/01** - transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, municipal
- 4923-0/02** - servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
- 4924-8/00** - transporte escolar
- 4929-9/01** - transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7119-7/03** - servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 7311-4/00** - agencias de publicidade
- 7319-0/02** - promocao de vendas
- 7490-1/04** - atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
- 7711-0/00** - locacao de automoveis sem condutor
- 7719-5/99** - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00** - aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador
- 7732-2/01** - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02** - aluguel de andaimes
- 7739-0/99** - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador
- 7810-8/00** - selecao e agenciamento de mao-de-obra
- 7820-5/00** - locacao de mao-de-obra temporaria
- 8121-4/00** - limpeza em predios e em domicilios
- 8130-3/00** - atividades paisagisticas
- 8211-3/00** - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA

CNPJ: 38.284.700/0001-28

Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5672348 em 11/11/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211656542 - 10/11/2021. Autenticação: 8C1A50508B142B919D971CB13ABC27846245C1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/165.654-2 e o código de segurança v8B3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



63/278

8219-9/99 - preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8541-4/00 - educacao profissional de nivel tecnico

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



DO QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 2º: Neste ato o sócio **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES** resolve aumentar sua participação no capital social da empresa integralizando 68.000 (sessenta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalizando o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil) reais.

Cláusula 3º: Neste ato o sócio **EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS** resolve aumentar sua participação no capital social da empresa integralizando 61.000 (sessenta e uma mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalizando o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e um mil) reais.

Cláusula 4º : Neste ato o sócio **KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO** resolve aumentar sua participação no capital social da empresa integralizando 61.000 (sessenta e uma mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalizando o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e um mil) reais.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5º: O capital social passará a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente nacional cada uma, subscritas pela sócia, a saber:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	238.000	238.000,00
EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	231.000	231.000,00
KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	231.000	231.000,00
Total	700.000	700.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, que reconhecerá um único proprietário para cada quota.

Parágrafo Terceiro: O capital social poderá ser aumentado, mediante deliberação da maioria dos quotistas em reunião. Após tal aprovação, os sócios interessados em manter a participação proporcional na sociedade devem exercer seu direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Assumida a totalidade do aumento, haverá reunião para a aprovação da modificação contratual, a qual se efetivará com a anuência de todos os sócios.

Parágrafo Quarto: O capital social poderá também ser reduzido, ocorrendo perdas irreparáveis ou considerando-se excessivo o capital social em relação ao objeto social, atendidas as disposições dos Artigos 1.082 a 1.084 do Código Civil.

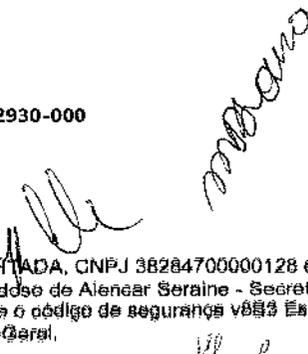
MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28

Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5672348 em 11/11/2021 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211656542 - 10/11/2021. Autenticação: 8G1A50508B142B919D971CB13ABC27846246G1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/165.664-2 e o código de segurança v883. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

Pág. 5/15



Cláusula 6º: A administração da sociedade e a sua representação ativa e passiva, bem como uso da denominação social em juízo ou fora dele, junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas e demais órgãos da administração pública direta e indireta e perante quaisquer terceiros, é exercida pelos sócios **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS e KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO** que no desempenho de suas atribuições assinará em conjunto ou isoladamente, nos termos do Artigo 1.010 e seguintes do Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, podendo, entretanto, constituir mandatários ou procuradores, no limite dos seus poderes.

Cláusula 7º: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento.

Os sócios deliberam aprovar a consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas e disposições.

**CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
NIRE 23202025925**

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, **RG nº 2008009068550 SSPDS/CE e CPF nº 032.002.693-08**, com endereço na Rua João Maria de Freitas, nº 109, Centro, Limoeiro do Norte, Fortaleza, Ceará, CEP: 62930-000.

EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/06/1990, portador do **RG 2003099037233 SSP/CE, e CPF: 037.088.783-29**, residente e domiciliado na Rua Dr. Gaspar de Oliveira, nº 2612, Bom Nome, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62930-000.

KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/05/1991, portador do **RG nº 2005032040565 SSP/CE e CPF: 034.342.593-92**, residente e domiciliado na Rua Sindulfo Chaves, nº 1132, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62930-000.

Todos sócios da empresa **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ: 38.284.700/0001-28**, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **23202025925**, com atividades iniciadas em 31/08/2020, situada a Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000. Resolve promover **CONSOLIDAÇÃO** na **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante seguintes termos conforme os termos a seguir:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, com sede na Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000, adotando desde já o nome de fantasia "**MV2 SOLAR ENGENHARIA**".

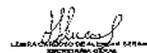
**MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000**

Handwritten signature: Samuel Maia Cavalcante Mendes



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5672348 em 11/11/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211656542 - 10/11/2021. Autenticação: 8C1A50508B142B919D971CB13ABC27846245C1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/165.654-2 e o código de segurança v8B3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou exterior, quando for julgado necessário pelos sócios quotistas.

Cláusula Segunda: A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em **31/08/2020** e sua duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira: A pessoa jurídica, exerce a atividade de:

- 7112-0/00** - serviços de engenharia
- 3321-0/00** - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3329-5/99** - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3811-4/00** - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00** - coleta de resíduos perigosos
- 3839-4/01** - usinas de compostagem
- 4120-4/00** - construção de edifícios
- 4211-1/01** - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02** - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00** - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00** - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01** - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02** - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01** - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00** - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01** - montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02** - obras de montagem industrial
- 4299-5/01** - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99** - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02** - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00** - perfurações e sondagens
- 4313-4/00** - obras de terraplenagem
- 4321-5/00** - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01** - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04** - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99** - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00** - obras de fundações
- 4399-1/04** - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05** - perfuração e construção de poços de água
- 4742-3/00** - comércio varejista de material elétrico
- 4921-3/01** - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4923-0/02** - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00** - transporte escolar

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA

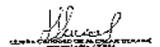
CNPJ: 38.284.700/0001-28

Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5672348 em 11/11/2021 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211666542 - 10/11/2021. Autenticação: 8C1A50508B142B919D971CB13ABC27846245C1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/165.654-2 e o código de segurança v8B3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





- 4929-9/01** - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7119-7/03** - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 7311-4/00** - agências de publicidade
- 7319-0/02** - promoção de vendas
- 7490-1/04** - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7711-0/00** - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99** - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00** - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01** - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02** - aluguel de andaimes
- 7739-0/99** - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7810-8/00** - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00** - locação de mão-de-obra temporária
- 8121-4/00** - limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00** - atividades paisagísticas
- 8211-3/00** - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99** - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8541-4/00** - educação profissional de nível técnico
- 8599-6/04** - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DA NATUREZA JURÍDICA

Cláusula Quarta: Neste ato fica alterado a natureza jurídica para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

DO CAPITAL SOCIAL

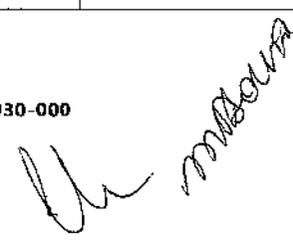
Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente nacional cada uma, subscritas pela sócia, a saber:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	238.000	238.000,00
EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	231.000	231.000,00
KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	231.000	231.000,00
Total	700.000	700.000,00

MVZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5672348 em 11/11/2021 da Empresa MVZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211656542 - 10/11/2021. Autenticação: 6C1A50508B142B919D971CB19ABC27846246G1. Lenira Cardozo de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/165.654-2 e o código de segurança v853 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Lenira Cardozo de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOZO DE ALENCAR SERAINE



Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, que reconhecerá um único proprietário para cada quota.

Parágrafo Terceiro: O capital social poderá ser aumentado, mediante deliberação da maioria dos quotistas em reunião. Após tal aprovação, os sócios interessados em manter a participação proporcional na sociedade devem exercer seu direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Assumida a totalidade do aumento, haverá reunião para a aprovação da modificação contratual, a qual se efetivará com a anuência de todos os sócios.

Parágrafo Quarto: O capital social poderá também ser reduzido, ocorrendo perdas irreparáveis ou considerando-se excessivo o capital social em relação ao objeto social, atendidas as disposições dos Artigos 1.082 a 1.084 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Cláusula Quinta: A administração da sociedade e a sua representação ativa e passiva, bem como uso da denominação social em juízo ou fora dele, junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas e demais órgãos da administração pública direta e indireta e perante quaisquer terceiros, é exercida pelos sócios **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS e KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO** que no desempenho de suas atribuições assinará em conjunto ou isoladamente, nos termos do Artigo 1.010 e seguintes do Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, podendo, entretanto, constituir mandatários ou procuradores, no limite dos seus poderes.

Parágrafo Primeiro: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 - (Código Civil).

Parágrafo Segundo: Cabe ao administrador a prática de atos necessários ou convenientes à administração da mesma, para tanto dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para: Representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; Administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação, de bens móveis e imóveis da sociedade, que para isso assinará isoladamente determinando os respectivos termos, preços e condições, sem a autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta: As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelo administrador e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Cláusula Sétima: Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixada pela sociedade e registrada na escrituração contábil.

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA

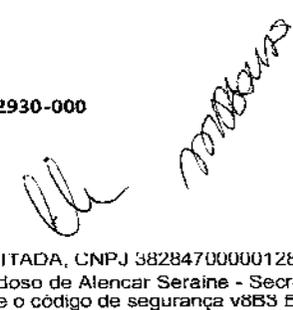
CNPJ: 38.284.700/0001-28

Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5672348 em 11/11/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211656542 - 10/11/2021. Autenticação: 8C1A50508B142B919D971CB13ABC27846245C1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/165.654-2 e o código de segurança v8B3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/15



Cláusula Oitava: Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de quotistas, desde que devidamente documentado, com firma reconhecida, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Nona: O sócio poderá ceder suas quotas, total ou parcialmente, desde que haja aprovação de todos os sócios do capital social e tendo os demais sócios exercido o direito de preferência para tal aquisição.

Parágrafo Primeiro: Referido direito de preferência deverá ser exercido durante 30 (trinta) dias seguintes à data de recebimento de comunicação escrita efetuada pelo quotista cedente. Na hipótese de nenhum sócio exercer o direito de preferência previsto no caput deste artigo e caso não seja aprovado o ingresso do terceiro interessado na aquisição de quotas, o quotista cedente poderá retirar-se da sociedade mediante o pagamento de seus haveres devidamente apurados de acordo com o último balanço levantado, aplicando-se o parágrafo terceiro abaixo.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres a que se refere o parágrafo primeiro, será feito em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelos índices oficiais.

Parágrafo Terceiro: A cessão e transferência de quotas, efetuadas em desacordo com as regras contidas nesta cláusula, serão consideradas nulas e sem qualquer efeito em relação à sociedade e aos demais quotistas.

Parágrafo Quarto: O sócio cedente responderá solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, pelo período de dois anos.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima: O exercício social coincidirá com o ano civil encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente será levantado um balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis. Os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pelos sócios. A distribuição de lucros poderá ser realizada periodicamente, a título de antecipação do lucro auferido no final do exercício.

Parágrafo Único: Os lucros gerados poderão ser distribuídos aos sócios sem observância da proporcionalidade da participação de cada um no Capital Social, mediante deliberação de sócios, tomadas na forma descrita no caput desta cláusula, desde que nenhum sócio fique de fora da distribuição.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Primeira: As deliberações sociais serão realizadas em reuniões, que serão previamente convocadas pelo administrador, por qualquer meio de comunicação idônea, dispensa-se, entretanto, tal procedimento, quando todos os sócios se fizerem presentes ou decidirem de forma escrita, sobre matéria objeto de deliberação (art. 1.071 do Código Civil Brasileiro).

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE QUOTISTAS

Cláusula Décima Segunda: A insolvência, falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas ou outro motivo que imponha a exclusão de cada um deles, não importa na dissolução da sociedade.

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28

Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5672348 em 11/11/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211656542 - 10/11/2021. Autenticação: 8C1A50508B142B919D971CB13ABC27846245C1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/165.654-2 e o código de segurança v8B3 Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 10/15



59/2021

Parágrafo Primeiro: No caso de falecimento de quotista pessoa física, fica entendido que as quotas serão transferidas para herdeiros, ainda que incapazes. Não havendo interesse destes em participar da sociedade, os quotistas remanescentes pagarão aos herdeiros do quotista falecido seus haveres, apurados de acordo com o último balanço levantado.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres, apurado conforme balanço levantado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, será feito no prazo máximo de 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 45 (quarenta e cinco) dias após o levantamento do balanço, sendo a segunda e a terceira parcelas corrigidas pelos índices oficiais.

Parágrafo Terceiro: Referido balanço deverá ter os valores do ativo atualizados pelo valor real de mercado, bem como o passivo atualizado ao valor total de liquidação. Este balanço especial deverá, obrigatoriamente, ser auditado por auditores independente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade com vistas à preservação dos interesses das partes envolvidas.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Terceira: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou por vontade dos sócios. Ocorrendo a dissolução, o patrimônio social se converterá em favor destes, na proporção das respectivas participações, depois de pagos todos os débitos contraídos pela entidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelas disposições da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Quinta: O Sócio administrador, nomeado no presente instrumento e que também o subscreve declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da cidade de Limoeiro do Norte como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em Via Única, a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 09 de Novembro de 2021.

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES
SÓCIO ADMINISTRADOR

EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR

KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO
SÓCIO ADMINISTRADOR

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000

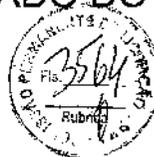
Handwritten signature: Samuel Maia Cavalcante Mendes





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/165.654-2	CEP2101055649	10/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	10/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	10/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	10/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

de MARQUES





822/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, de CNPJ 38.284.700/0001-28 e protocolado sob o número 21/165.654-2 em 10/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5672348, em 11/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	10/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	10/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	10/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	10/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	10/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	10/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/11/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/165.654-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5672348 em 11/11/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211656542 - 10/11/2021, Autenticação: 8C1A80608B142B919D971CB18ABC27846246Q1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/165.654-2 e o código de segurança v893. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature and initials



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



71/275



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2021, às 14:21.



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2021, às 14:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/165.654-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5672348 em 11/11/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211656542 - 10/11/2021. Autenticação: 8C1A50808B142B919D971CB13ABC27846245C1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº de protocolo 21/165.654-2 e o código de segurança v685. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature: Lenira Cardoso de Alencar Seraine



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 11 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5672348 em 11/11/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211656542 - 10/11/2021. Autenticação: 5G1A559088142B019D971CB13AB627848245C1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/165.654-2 e o código de segurança 5883. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine = Secretária-Geral.


Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23202025925

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
79/2021




1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará
Nome: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

CEP2101090363

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

LIMOEIRO DO NORTE
 Local

12 Novembro 2021
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da	Turma	

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/166.844-3	CEP2101090363	12/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

comprovado
[Handwritten signature]





76/278
1



**5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
NIRE 23202025925**

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, **RG nº 2008009068550 SSPDS/CE e CPF nº 032.002.693-08**, com endereço na Rua João Maria de Freitas, nº 109, Centro, Limoeiro do Norte, Fortaleza, Ceará, CEP: 62930-000.

EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/06/1990, portador do **RG 2003099037233 SSP/CE, e CPF:037.088.783-29**, residente e domiciliado na Rua Dr. Gaspar de Oliveira, nº 2612, Bom Nome, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62930-000.

KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/05/1991, portador do **RG nº 2005032040565 SSP/CE e CPF:034.342.593-92**, residente e domiciliado na Rua Sindulfo Chaves, nº 1132, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP:62930-000.

Todos sócios da empresa **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ: 38.284.700/0001-28**, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **23202025925**, com atividades iniciadas em 19/08/2020, situada a Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000. Resolve promover alterações na **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante seguintes termos conforme os termos a seguir:

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 1º: Neste ato a empresa resolve alterar seu objeto social para as seguintes atividades:

- 7112-0/00** - serviços de engenharia
- 3321-0/00** - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3329-5/99** - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3811-4/00** - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00** - coleta de resíduos perigosos
- 3839-4/01** - usinas de compostagem
- 4120-4/00** - construção de edifícios
- 4211-1/01** - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02** - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00** - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00** - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01** - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02** - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01** - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5672838 em 12/11/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211668443 - 12/11/2021. Autenticação: A0D3157F95DFB53E3161950F38AFC7EC01675E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/166.844-3 e o código de segurança wSnj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





#/ 278

2



- 4223-5/00** - construcao de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto
- 4292-8/01** - montagem de estruturas metalicas
- 4292-8/02** - obras de montagem industrial
- 4299-5/01** - construcao de instalacoes esportivas e recreativas
- 4299-5/99** - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente 4311-8/01 - demolicao de edificios e outras estruturas
- 4311-8/02** - preparacao de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00** - perfuracoes e sondagens
- 4313-4/00** - obras de terraplenagem
- 4321-5/00** - instalacao e manutencao eletrica
- 4322-3/01** - instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
- 4330-4/04** - servicos de pintura de edificios em geral
- 4330-4/99** - outras obras de acabamento da construcao
- 4391-6/00** - obras de fundacoes
- 4399-1/04** - servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05** - perfuracao e construcao de pocos de agua
- 4742-3/00** - comercio varejista de material eletrico
- 4921-3/01** - transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, municipal
- 4923-0/02** - servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
- 4924-8/00** - transporte escolar
- 4929-9/01** - transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7119-7/03** - servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 7311-4/00** - agencias de publicidade
- 7319-0/02** - promocao de vendas
- 7490-1/04** - atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
- 7711-0/00** - locacao de automoveis sem condutor
- 7719-5/99** - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00** - aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador
- 7732-2/01** - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02** - aluguel de andaimes
- 7739-0/99** - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador
- 7810-8/00** - selecao e agenciamento de mao-de-obra
- 7820-5/00** - locacao de mao-de-obra temporaria
- 8121-4/00** - limpeza em predios e em domicilios
- 8130-3/00** - atividades paisagisticas
- 8211-3/00** - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28

Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5672838 em 12/11/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211668443 - 12/11/2021. Autenticação: A0D3157F95DFB53E3161950F38AFC7EC01675E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/166.844-3 e o código de segurança wSnj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/15



73
3



8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8541-4/00 - educação profissional de nível técnico

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Cláusula 2º: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento.

Os sócios deliberam aprovar a consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas e disposições.

**CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
NIRE 23202025925**

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, **RG nº 2008009068550 SSPDS/CE** e **CPF nº 032.002.693-08**, com endereço na Rua João Maria de Freitas, nº 109, Centro, Limoeiro do Norte, Fortaleza, Ceará, CEP: 62930-000.

EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/06/1990, portador do **RG 2003099037233 SSP/CE**, e **CPF:037.088.783-29**, residente e domiciliado na Rua Dr. Gaspar de Oliveira, nº 2612, Bom Nome, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62930-000.

KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/05/1991, portador do **RG nº 2005032040565 SSP/CE** e **CPF:034.342.593-92**, residente e domiciliado na Rua Sindulfo Chaves, nº 1132, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP:62930-000.

Todos sócios da empresa **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, **CNPJ: 38.284.700/0001-28**, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **23202025925**, com atividades iniciadas em 31/08/2020, situada a Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000. Resolve promover **CONSOLIDAÇÃO** na **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante seguintes termos conforme os termos a seguir:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, com sede na Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000, adotando desde já o nome de fantasia "**MV2 SOLAR ENGENHARIA**".

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000





79/278
4



Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou exterior, quando for julgado necessário pelos sócios quotistas.

Cláusula Segunda: A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em **31/08/2020** e sua duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira: A pessoa jurídica, exerce a atividade de:

- 7112-0/00** - serviços de engenharia
- 3321-0/00** - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3329-5/99** - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3811-4/00** - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00** - coleta de resíduos perigosos
- 3839-4/01** - usinas de compostagem
- 4120-4/00** - construção de edifícios
- 4211-1/01** - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02** - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00** - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00** - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01** - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02** - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01** - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00** - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01** - montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02** - obras de montagem industrial
- 4299-5/01** - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99** - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02** - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00** - perfurações e sondagens
- 4313-4/00** - obras de terraplenagem
- 4321-5/00** - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01** - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04** - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99** - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00** - obras de fundações
- 4399-1/04** - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05** - perfuração e construção de poços de água
- 4742-3/00** - comércio varejista de material elétrico
- 4921-3/01** - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA

CNPJ: 38.284.700/0001-28

Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5672838 em 12/11/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211668443 - 12/11/2021. Autenticação: A0D3157F95DFB53E3161950F38AFC7EC01675E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/166.844-3 e o código de segurança wSnj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



80/278
5



- 4923-0/02** - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00** - transporte escolar
- 4929-9/01** - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7119-7/03** - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 7311-4/00** - agências de publicidade
- 7319-0/02** - promoção de vendas
- 7490-1/04** - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7711-0/00** - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99** - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00** - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01** - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02** - aluguel de andaimes
- 7739-0/99** - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7810-8/00** - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00** - locação de mão-de-obra temporária
- 8121-4/00** - limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00** - atividades paisagísticas
- 8211-3/00** - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99** - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8541-4/00** - educação profissional de nível técnico
- 8599-6/04** - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 4329-1/04** - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

DA NATUREZA JURÍDICA

Cláusula Quarta: A empresa tem como natureza jurídica **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente nacional cada uma, subscritas pela sócia, a saber:

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Lenira





511
6



Sócios	Quotas	Valor (R\$)
SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	238.000	238.000,00
EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	231.000	231.000,00
KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	231.000	231.000,00
Total	700.000	700.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, que reconhecerá um único proprietário para cada quota.

Parágrafo Terceiro: O capital social poderá ser aumentado, mediante deliberação da maioria dos quotistas em reunião. Após tal aprovação, os sócios interessados em manter a participação proporcional na sociedade devem exercer seu direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Assumida a totalidade do aumento, haverá reunião para a aprovação da modificação contratual, a qual se efetivará com a anuência de todos os sócios.

Parágrafo Quarto: O capital social poderá também ser reduzido, ocorrendo perdas irreparáveis ou considerando-se excessivo o capital social em relação ao objeto social, atendidas as disposições dos Artigos 1.082 a 1.084 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Cláusula Quinta: A administração da sociedade e a sua representação ativa e passiva, bem como uso da denominação social em juízo ou fora dele, junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas e demais órgãos da administração pública direta e indireta e perante quaisquer terceiros, é exercida pelos sócios **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS e KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO** que no desempenho de suas atribuições assinará em conjunto ou isoladamente, nos termos do Artigo 1.010 e seguintes do Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, podendo, entretanto, constituir mandatários ou procuradores, no limite dos seus poderes.

Parágrafo Primeiro: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 - (Código Civil).

Parágrafo Segundo: Cabe ao administrador a prática de atos necessários ou convenientes à administração da mesma, para tanto dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para: Representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; Administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação, de bens móveis e imóveis da sociedade, que para isso assinará isoladamente determinando os respectivos termos, preços e condições, sem a autorização do outro sócio.

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000

Handwritten signatures and initials.





87/278
7



Cláusula Sexta: As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelo administrador e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Cláusula Sétima: Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixada pela sociedade e registrada na escrituração contábil.

Cláusula Oitava: Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de quotistas, desde que devidamente documentado, com firma reconhecida, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Nona: O sócio poderá ceder suas quotas, total ou parcialmente, desde que haja aprovação de todos os sócios do capital social e tendo os demais sócios exercido o direito de preferência para tal aquisição.

Parágrafo Primeiro: Referido direito de preferência deverá ser exercido durante 30 (trinta) dias seguintes à data de recebimento de comunicação escrita efetuada pelo quotista cedente. Na hipótese de nenhum sócio exercer o direito de preferência previsto no caput deste artigo e caso não seja aprovado o ingresso do terceiro interessado na aquisição de quotas, o quotista cedente poderá retirar-se da sociedade mediante o pagamento de seus haveres devidamente apurados de acordo com o último balanço levantado, aplicando-se o parágrafo terceiro abaixo.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres a que se refere o parágrafo primeiro, será feito em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelos índices oficiais.

Parágrafo Terceiro: A cessão e transferência de quotas, efetuadas em desacordo com as regras contidas nesta cláusula, serão consideradas nulas e sem qualquer efeito em relação à sociedade e aos demais quotistas.

Parágrafo Quarto: O sócio cedente responderá solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, pelo período de dois anos.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima: O exercício social coincidirá com o ano civil encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente será levantado um balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis. Os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pelos sócios. A distribuição de lucros poderá ser realizada periodicamente, a título de antecipação do lucro auferido no final do exercício.

Parágrafo Único: Os lucros gerados poderão ser distribuídos aos sócios sem observância da proporcionalidade da participação de cada um no Capital Social, mediante deliberação de sócios, tomadas na forma descrita no caput desta cláusula, desde que nenhum sócio fique de fora da distribuição.

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000

Manoela
OK





DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Primeira: As deliberações sociais serão realizadas em reuniões, que serão previamente convocadas pelo administrador, por qualquer meio de comunicação idônea, dispensa-se, entretanto, tal procedimento, quando todos os sócios se fizerem presentes ou decidirem de forma escrita, sobre matéria objeto de deliberação (art. 1.071 do Código Civil Brasileiro).

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE QUOTISTAS

Cláusula Décima Segunda: A insolvência, falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas ou outro motivo que imponha a exclusão de cada um deles, não importa na dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro: No caso de falecimento de quotista pessoa física, fica entendido que as quotas serão transferidas para herdeiros, ainda que incapazes. Não havendo interesse destes em participar da sociedade, os quotistas remanescentes pagarão aos herdeiros do quotista falecido seus haveres, apurados de acordo com o último balanço levantado.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres, apurado conforme balanço levantado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, será feito no prazo máximo de 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 45 (quarenta e cinco) dias após o levantamento do balanço, sendo a segunda e a terceira parcelas corrigidas pelos índices oficiais.

Parágrafo Terceiro: Referido balanço deverá ter os valores do ativo atualizados pelo valor real de mercado, bem como o passivo atualizado ao valor total de liquidação. Este balanço especial deverá, obrigatoriamente, ser auditado por auditores independente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade com vistas à preservação dos interesses das partes envolvidas.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Terceira: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou por vontade dos sócios. Ocorrendo a dissolução, o patrimônio social se converterá em favor destes, na proporção das respectivas participações, depois de pagos todos os débitos contraídos pela entidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelas disposições da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Quinta: O Sócio administrador, nomeado no presente instrumento e que também o subscreve declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

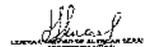
Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da cidade de Limoeiro do Norte como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato.

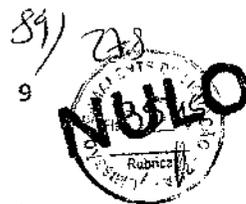
MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5672638 em 12/11/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211668443 - 12/11/2021. Autenticação: A0D3157F95DFB53E3161950F38AFC7EC01675E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/166.844-3 e o código de segurança wSnj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em Via Única, a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 12 de Novembro de 2021.

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES
SÓCIO ADMINISTRADOR

EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR

KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO
SÓCIO ADMINISTRADOR

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5672838 em 12/11/2021 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211668443 - 12/11/2021. Autenticação: A0D3157F95DFB53E3161950F38AFC7EC01675E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/166.844-3 e o código de segurança wSnj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/166.844-3	CEP2101090363	12/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	12/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	12/11/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Certificado Digital

032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	12/11/2021
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5672838 em 12/11/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211668443 - 12/11/2021. Autenticação: A0D3157F96DF653E3151950F38AFC7EC01675E7, Lenira Cardoso de Alencar Sarainé - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/166.844-3 e o código de segurança w8nj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Sarainé - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



86/278



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, de CNPJ 38.284.700/0001-28 e protocolado sob o número 21/166.844-3 em 12/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5672838, em 12/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagcmProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: [ícone]		
Selo Ouro - Certificado Digital		
034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: [ícone]		
Selo Ouro - Certificado Digital		
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: [ícone]		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: [ícone]		
Selo Ouro - Certificado Digital		
034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: [ícone]		
Selo Ouro - Certificado Digital		
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: [ícone]		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/11/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/166.844-3.

Handwritten signature/initials





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



ST/ 278



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2021, às 12:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/166.844-3.



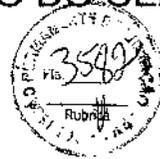
Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5672838 em 12/11/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211668443 - 12/11/2021. Autenticação: A0D3157F85DFB53E3161950F38AFC7EC01675E7. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/166.844-3 e o código de segurança w8nj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature and initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 12 de novembro de 2021





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



89/238

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202025925	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2101549399

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

LIMOEIRO DO NORTE

Local

22 Dezembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

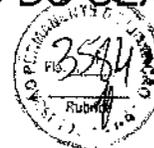
M. Sousa
[Signature]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/186.122-7	CEP2101549399	22/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	24/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	24/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	24/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 8883077 em 27/12/2021 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211861227 - 24/12/2021. Autenticação: 7E27ABFE7A474CF776E22DF1F85784F1B4C011C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/186.122-7 e o código de segurança 8c6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature



91/248
1



6º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
NIRE 23202025925

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG nº 2008009068550 SSPDS/CE e CPF nº 032.002.693-08, com endereço na Rua João Maria de Freitas, nº 109, Centro, Limoeiro do Norte, Fortaleza, Ceará, CEP: 62930-000.

EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/06/1990, portador do RG 2003099037233 SSP/CE, e CPF:037.088.783-29, residente e domiciliado na Rua Dr. Gaspar de Oliveira, nº 2612, Bom Nome, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62930-000.

KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/05/1991, portador do RG nº 2005032040565 SSP/CE e CPF:034.342.593-92, residente e domiciliado na Rua Sindulfo Chaves, nº 1132, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP:62930-000.

Todos sócios da empresa **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, CNPJ: **38.284.700/0001-28**, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **23202025925**, com atividades iniciadas em 19/08/2020, situada a Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000. Resolve promover alterações na **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante seguintes termos conforme os termos a seguir:

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 1º: Neste ato a empresa resolve alterar seu objeto social para as seguintes atividades:

- 7112-0/00** - serviços de engenharia
- 3321-0/00** - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3329-5/99** - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3811-4/00** - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00** - coleta de resíduos perigosos
- 3839-4/01** - usinas de compostagem
- 4120-4/00** - construção de edifícios
- 4211-1/01** - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02** - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00** - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00** - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01** - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02** - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01** - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000

Handwritten signature





92/278
2



- 4223-5/00** - construcao de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto
- 4292-8/01** - montagem de estruturas metalicas
- 4292-8/02** - obras de montagem industrial
- 4299-5/01** - construcao de instalacoes esportivas e recreativas
- 4299-5/99** - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente 4311-8/01 - demolicao de edificios e outras estruturas
- 4311-8/02** - preparacao de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00** - perfuracoes e sondagens
- 4313-4/00** - obras de terraplenagem
- 4321-5/00** - instalacao e manutencao eletrica
- 4322-3/01** - instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
- 4330-4/04** - servicos de pintura de edificios em geral
- 4330-4/99** - outras obras de acabamento da construcao
- 4391-6/00** - obras de fundacoes
- 4399-1/04** - servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05** - perfuracao e construcao de pocos de agua
- 4742-3/00** - comercio varejista de material eletrico
- 4921-3/01** - transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, municipal
- 4923-0/02** - servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
- 4924-8/00** - transporte escolar
- 4929-9/01** - transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7119-7/03** - servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 7311-4/00** - agencias de publicidade
- 7319-0/02** - promocao de vendas
- 7490-1/04** - atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
- 7711-0/00** - locacao de automoveis sem condutor
- 7719-5/99** - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00** - aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador
- 7732-2/01** - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02** - aluguel de andaimes
- 7739-0/99** - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador
- 7810-8/00** - selecao e agenciamento de mao-de-obra
- 8121-4/00** - limpeza em predios e em domicilios
- 8130-3/00** - atividades paisagisticas
- 8211-3/00** - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
- 8219-9/99** - preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA

CNPJ: 38.284.700/0001-28

Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693077 em 27/12/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211861227 - 24/12/2021. Autenticação: 7E27A5FE7A474DF776E22DF1F3B794F1B4CB11C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/186.122-7 e o código de segurança Bc6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





93/278
3



8541-4/00 - educação profissional de nível técnico

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Cláusula 2º: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento.

Os sócios deliberam aprovar a consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas e disposições.

**CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
NIRE 23202025925**

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, **RG nº 2008009068550 SSPDS/CE** e **CPF nº 032.002.693-08**, com endereço na Rua João Maria de Freitas, nº 109, Centro, Limoreiro do Norte, Fortaleza, Ceará, CEP: 62930-000.

EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/06/1990, portador do **RG 2003099037233 SSP/CE**, e **CPF:037.088.783-29**, residente e domiciliado na Rua Dr. Gaspar de Oliveira, nº 2612, Bom Nome, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62930-000.

KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/05/1991, portador do **RG nº 2005032040565 SSP/CE** e **CPF:034.342.593-92**, residente e domiciliado na Rua Sindulfo Chaves, nº 1132, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP:62930-000.

Todos sócios da empresa **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, **CNPJ: 38.284.700/0001-28**, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **23202025925**, com atividades iniciadas em 31/08/2020, situada a Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000. Resolve promover **CONSOLIDAÇÃO** na **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante seguintes termos conforme os termos a seguir:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, com sede na Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000, adotando desde já o nome de fantasia "**MV2 SOLAR ENGENHARIA**".

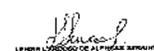
MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000

Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693077 em 27/12/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211861227 - 24/12/2021. Autenticação: 7E27A5FE7A474DF776E22DF1F3B794F1B4CB11C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/186.122-7 e o código de segurança Bc6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





99/278
4



Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou exterior, quando for julgado necessário pelos sócios quotistas.

Cláusula Segunda: A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em **31/08/2020** e sua duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira: A pessoa jurídica, exerce a atividade de:

- 7112-0/00** - serviços de engenharia
- 3321-0/00** - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3329-5/99** - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3811-4/00** - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00** - coleta de resíduos perigosos
- 3839-4/01** - usinas de compostagem
- 4120-4/00** - construção de edifícios
- 4211-1/01** - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02** - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00** - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00** - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01** - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02** - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04** - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01** - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00** - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01** - montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02** - obras de montagem industrial
- 4299-5/01** - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99** - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01** - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02** - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00** - perfurações e sondagens
- 4313-4/00** - obras de terraplenagem
- 4321-5/00** - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01** - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04** - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99** - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00** - obras de fundações
- 4399-1/04** - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05** - perfuração e construção de poços de água
- 4742-3/00** - comércio varejista de material elétrico
- 4921-3/01** - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA

CNPJ: 38.284.700/0001-28

Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000

manuwa
lu



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5893077 em 27/12/2021 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211861227 - 24/12/2021. Autenticação: 7E27A5FE7A474DF776E22DF1F3B794F1B4CB11C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/186.122-7 e o código de segurança Bc6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





95/278
5



- 4923-0/02** - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00** - transporte escolar
- 4929-9/01** - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7119-7/03** - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 7311-4/00** - agências de publicidade
- 7319-0/02** - promoção de vendas
- 7490-1/04** - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7711-0/00** - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99** - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00** - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01** - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02** - aluguel de andaimes
- 7739-0/99** - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7810-8/00** - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8121-4/00** - limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00** - atividades paisagísticas
- 8211-3/00** - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99** - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8541-4/00** - educação profissional de nível técnico
- 8599-6/04** - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 4329-1/04** - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

DA NATUREZA JURÍDICA

Cláusula Quarta: A empresa tem como natureza jurídica **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente nacional cada uma, subscritas pela sócia, a saber:

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000

Handwritten signature
Handwritten initials





96/ 278
6



Sócios	Quotas	Valor (R\$)
SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	238.000	238.000,00
EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	231.000	231.000,00
KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	231.000	231.000,00
Total	700.000	700.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, que reconhecerá um único proprietário para cada quota.

Parágrafo Terceiro: O capital social poderá ser aumentado, mediante deliberação da maioria dos quotistas em reunião. Após tal aprovação, os sócios interessados em manter a participação proporcional na sociedade devem exercer seu direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Assumida a totalidade do aumento, haverá reunião para a aprovação da modificação contratual, a qual se efetivará com a anuência de todos os sócios.

Parágrafo Quarto: O capital social poderá também ser reduzido, ocorrendo perdas irreparáveis ou considerando-se excessivo o capital social em relação ao objeto social, atendidas as disposições dos Artigos 1.082 a 1.084 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Cláusula Quinta: A administração da sociedade e a sua representação ativa e passiva, bem como uso da denominação social em juízo ou fora dele, junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas e demais órgãos da administração pública direta e indireta e perante quaisquer terceiros, é exercida pelos sócios **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS e KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO** que no desempenho de suas atribuições assinará em conjunto ou isoladamente, nos termos do Artigo 1.010 e seguintes do Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, podendo, entretanto, constituir mandatários ou procuradores, no limite dos seus poderes.

Parágrafo Primeiro: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 - (Código Civil).

Parágrafo Segundo: Cabe ao administrador a prática de atos necessários ou convenientes à administração da mesma, para tanto dispendo ele, dentre outros poderes, dos necessários para: Representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; Administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação, de bens móveis e imóveis da sociedade, que para isso assinará isoladamente determinando os respectivos termos, preços e condições, sem a autorização do outro sócio.

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28

Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000

Handwritten signature





97/273
7



Cláusula Sexta: As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelo administrador e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Cláusula Sétima: Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixada pela sociedade e registrada na escrituração contábil.

Cláusula Oitava: Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de quotistas, desde que devidamente documentado, com firma reconhecida, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Nona: O sócio poderá ceder suas quotas, total ou parcialmente, desde que haja aprovação de todos os sócios do capital social e tendo os demais sócios exercido o direito de preferência para tal aquisição.

Parágrafo Primeiro: Referido direito de preferência deverá ser exercido durante 30 (trinta) dias seguintes à data de recebimento de comunicação escrita efetuada pelo quotista cedente. Na hipótese de nenhum sócio exercer o direito de preferência previsto no caput deste artigo e caso não seja aprovado o ingresso do terceiro interessado na aquisição de quotas, o quotista cedente poderá retirar-se da sociedade mediante o pagamento de seus haveres devidamente apurados de acordo com o último balanço levantado, aplicando-se o parágrafo terceiro abaixo.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres a que se refere o parágrafo primeiro, será feito em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelos índices oficiais.

Parágrafo Terceiro: A cessão e transferência de quotas, efetuadas em desacordo com as regras contidas nesta cláusula, serão consideradas nulas e sem qualquer efeito em relação à sociedade e aos demais quotistas.

Parágrafo Quarto: O sócio cedente responderá solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, pelo período de dois anos.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima: O exercício social coincidirá com o ano civil encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente será levantado um balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis. Os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pelos sócios. A distribuição de lucros poderá ser realizada periodicamente, a título de antecipação do lucro auferido no final do exercício.

Parágrafo Único: Os lucros gerados poderão ser distribuídos aos sócios sem observância da proporcionalidade da participação de cada um no Capital Social, mediante deliberação de sócios, tomadas na forma descrita no caput desta cláusula, desde que nenhum sócio fique de fora da distribuição.

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28

Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693077 em 27/12/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211861227 - 24/12/2021. Autenticação: 7E27A5FE7A474DF776E22DF1F3B794F1B4CB11C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/186.122-7 e o código de segurança Bc6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



93/278
8



DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Primeira: As deliberações sociais serão realizadas em reuniões, que serão previamente convocadas pelo administrador, por qualquer meio de comunicação idônea, dispensa-se, entretanto, tal procedimento, quando todos os sócios se fizerem presentes ou decidirem de forma escrita, sobre matéria objeto de deliberação (art. 1.071 do Código Civil Brasileiro).

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE QUOTISTAS

Cláusula Décima Segunda: A insolvência, falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas ou outro motivo que imponha a exclusão de cada um deles, não importa na dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro: No caso de falecimento de quotista pessoa física, fica entendido que as quotas serão transferidas para herdeiros, ainda que incapazes. Não havendo interesse destes em participar da sociedade, os quotistas remanescentes pagarão aos herdeiros do quotista falecido seus haveres, apurados de acordo com o último balanço levantado.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres, apurado conforme balanço levantado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, será feito no prazo máximo de 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 45 (quarenta e cinco) dias após o levantamento do balanço, sendo a segunda e a terceira parcelas corrigidas pelos índices oficiais.

Parágrafo Terceiro: Referido balanço deverá ter os valores do ativo atualizados pelo valor real de mercado, bem como o passivo atualizado ao valor total de liquidação. Este balanço especial deverá, obrigatoriamente, ser auditado por auditores independente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade com vistas à preservação dos interesses das partes envolvidas.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Terceira: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou por vontade dos sócios. Ocorrendo a dissolução, o patrimônio social se converterá em favor destes, na proporção das respectivas participações, depois de pagos todos os débitos contraídos pela entidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelas disposições da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Quinta: O Sócio administrador, nomeado no presente instrumento e que também o subscreve declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da cidade de Limoeiro do Norte como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato.

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA

CNPJ: 38.284.700/0001-28

Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000

Handwritten signature/initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693077 em 27/12/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211861227 - 24/12/2021. Autenticação: 7E27A5FE7A474DF776E22DF1F3B794F1B4CB11C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/186.122-7 e o código de segurança Bc6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature/initials

pág. 10/15



99 / 278
9



E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em Via Única, a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 21 de dezembro de 2021.

**SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES
SÓCIO ADMINISTRADOR**

**EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR**

**KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO
SÓCIO ADMINISTRADOR**

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000

Manoela
de



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693077 em 27/12/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211861227 - 24/12/2021. Autenticação: 7E27A5FE7A474DF776E22DF1F3B794F1B4CB11C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/186.122-7 e o código de segurança Bc6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



000 / 278

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/186.122-7	CEP2101549399	22/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	24/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Baicão Denatran		

034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	24/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	24/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

M. B. L. V.

Ch



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693077 em 27/12/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211861227 - 24/12/2021. Autenticação: 7E27A5FE7A474DF776E22DF1F3B784F1B4C811C. Lenira Cardozo de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/186.122-7 e o código de segurança 366R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2021 por Lenira Cardozo de Alencar Saraine - Secretária-Geral.